

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.104, DE 02 DE JUNHO DE 2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$683.640,82 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 122.140,82 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
15.451.0006.1020			REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
93	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.640,82
26.782.0006.2014			MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063			MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
176	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
12.365.0010.2064			MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
188	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
221	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
12.365.0010.2028			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
251	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
316	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	20.000,00

10.303.0008.2059	460	5	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	469	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015	483	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
Total da Suplementação					122.140,82

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2004	13	1	3.3.90.46	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.500,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	54	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	63	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	74	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	77	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
	79	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15.451.0006.1020	93	1	4.4.90.51	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	119.000,00
15.452.0006.2011	100	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	103	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
26.782.0006.2014	113	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	158	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	165	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2061	259	1	3.1.90.13	MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2042	392	5	3.3.90.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	399	5	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015	480	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
				MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total da Remanejamento					301.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063	177	2	4.4.90.52	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
12.365.0010.2064	190	2	4.4.90.52	MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
12.365.0010.2065	195	2	3.3.90.39	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	316	1	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	374	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
10.301.0008.2041	387	5	3.3.90.32	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
10.301.0008.2042	392	5	3.3.90.30	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	398	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	20.500,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	109.000,00

02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	469	1	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
				MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total da Transposição 236.500,00

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4913 de 21/09/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	316	1	3.3.90.39	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0009.2062	350	5	4.4.90.52	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040	377	1	3.3.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
				RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	5.000,00

Total da Transferência 24.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 122.140,82 (cento e vinte e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	76	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
15.451.0006.1020	94	5	4.4.90.51	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	31.640,82
26.782.0006.2014	115	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063	172	2	3.1.90.11	MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	173	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

12.365.0010.2064	186	2	3.1.90.94	MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	218	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.0010.2028	256	2	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	308	1	3.1.90.94	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	371	1	3.1.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00
	375	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	376	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
10.303.0008.2059	459	1	3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051	465	1	3.1.90.16	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	470	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	471	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015	482	1	3.3.90.36	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.000,00
Total da Anulação de Dotação					122.140,82

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.1002	1	1	4.4.90.51 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
04.122.0003.2005	14	1	3.3.90.39 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00

04.122.0003.2075				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	18	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	19	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
	21	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
14.422.0003.1013				REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
	46	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.1012				CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	151	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
	152	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	166	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0008.2072				AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	448	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2071				CONVENIO AGRICULTURA S.E.I.A	
	496	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
Total da Remanejamento					301.000,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2018				MANUTENÇÃO DO PESSOAL - 60% MAGISTÉRIO	
	170	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.000,00
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	173	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12.365.0010.2020				MANUTENÇÃO DO PESSOAL PRÉ - 60%MAGISTÉRIO	
	180	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
12.365.0010.2060				MANUTENÇÃO DE PESSOAL - 60% CRECHE	
	183	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069	297	1	3.1.90.94	PROJETO ANJO DA GUARDA	5.000,00
	300	1	3.3.90.36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1010	361	1	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	20.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.301.0008.1022	367	1	4.4.90.51	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	1.000,00
	368	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
10.301.0008.2044	406	1	3.1.90.11	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	37.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.301.0008.2057	436	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	3.000,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
10.302.0008.2072	448	5	3.3.90.39	AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	109.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2004	461	1	3.3.90.39	CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	8.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total da Transposição					236.500,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	319	1	4.4.90.51	MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
08.244.0009.2062	349	5	3.3.90.39	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040	384	1	4.4.71.70	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
				RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Total da Transferência					24.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de junho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial Eletrônico.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA